

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Nº Processo Administrativo: 1721/2026.

Área Requisitante: Sec. de Administração

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente contratação visa garantir a continuidade dos serviços de manutenção, conservação e reparos executados pela Secretaria Municipal de Administração e pelo Departamento de Obras e Serviços Urbanos do Município de Professor Jamil-GO, por meio da aquisição de materiais de manutenção, ferragens, materiais hidráulicos e elétricos, insumos para soldagem, jardinagem, roçagem e conservação de bens públicos.

1.2. Os materiais solicitados são indispensáveis para a realização de serviços preventivos e corretivos em prédios públicos, instalações administrativas, equipamentos, áreas verdes, sistemas hidráulicos e elétricos, bem como para a manutenção das atividades operacionais desenvolvidas pelas equipes municipais.

1.3. Os quantitativos foram definidos com base no histórico de consumo dos exercícios anteriores, nas demandas registradas pelos setores responsáveis e na previsão de manutenção dos bens e instalações públicas durante o exercício de 2026, considerando o consumo estimado para o exercício de 2026.

1.4. A ausência desses materiais poderá comprometer a execução dos serviços de manutenção e conservação, ocasionando interrupções nas atividades administrativas e operacionais, aumento dos custos de reparos emergenciais e prejuízos à preservação do patrimônio público.

1.5. Dessa forma, a contratação é necessária para assegurar a continuidade dos serviços públicos, a conservação dos bens municipais e a eficiência das atividades desenvolvidas pela Administração Pública.

2. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. A contratação encontra-se alinhada ao Plano Plurianual – PPA, à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e à Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Professor Jamil-GO.

2.2. A aquisição dos materiais contribui diretamente para a manutenção da infraestrutura pública municipal, conservação do patrimônio público, melhoria dos serviços urbanos e garantia do adequado funcionamento das atividades administrativas.

2.3. A despesa possui previsão orçamentária e está em conformidade com os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, entregues em perfeitas condições de utilização e atender às especificações constantes do Termo de Referência.

3.2. Os produtos deverão possuir padrão de qualidade compatível com as normas técnicas aplicáveis e serem adequados à finalidade a que se destinam.

3.3. O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme necessidade da Administração Municipal, durante o período de vigência contratual.

3.4. A contratada deverá garantir a substituição dos produtos que apresentarem defeitos, vícios ou desconformidades, sem qualquer ônus para a Administração.

3.5. A empresa deverá manter durante toda a execução contratual as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMORIA DE CALCULO

4.1. A estimativa das quantidades foi definida com base na análise do histórico de consumo dos exercícios anteriores, nas demandas operacionais registradas pelas equipes da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, bem como na previsão de manutenção preventiva e corretiva dos bens públicos municipais para o exercício de 2026.

4.2. Considerou-se ainda a natureza das atividades executadas pelo Município, especialmente serviços contínuos de manutenção predial, elétrica, hidráulica, jardinagem, roçagem, soldagem e conservação de espaços públicos, os quais apresentam consumo variável, porém recorrente ao longo do exercício financeiro.

4.3. Os quantitativos foram dimensionados de forma estimativa e prudencial, com o objetivo de garantir estoque mínimo operacional para atendimento das demandas imediatas, assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais e evitando interrupções nas atividades de manutenção e conservação do patrimônio público.

4.4. Para fins de planejamento, foram adotados os seguintes critérios técnicos de estimativa:

- frequência média de utilização dos materiais pelos setores operacionais;
- análise de consumo em exercícios anteriores, quando disponível;

- necessidade de reposição de estoque mínimo de segurança para itens de maior rotatividade;
- natureza de consumo contínuo dos insumos (materiais elétricos, hidráulicos, ferragens e correlatos);
- sazonalidade das demandas de manutenção urbana, especialmente em períodos de chuva e estiagem;
- demandas recorrentes identificadas pelos setores requisitantes.

4.5. Destaca-se que a presente estimativa possui caráter referencial, não constituindo obrigação de aquisição integral dos quantitativos estimados, podendo sofrer variações conforme a demanda real da Administração ao longo da vigência contratual, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.6. Assim, os quantitativos abaixo relacionados foram definidos para atendimento estimado da demanda anual do Município:

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNID
01	OLEO 2 TEMPOS 500 ML	15	UNID
02	LIMA PARA ENXADA	10	UNID
03	ÓLEO DESENGRIPANTE 300 ML	10	UNID
04	OLEO DESCARBONIZANTE 300 ML	10	UNID
05	LIMPA CONTATO 300 G	10	UNID
06	DISCO DE CORTE 7"	08	UNID
07	DISCO DE CORTE DE 4 -1/2	20	UNID
08	ABRAÇADEIRA 13 A 19 MM	30	UNID
09	ABRAÇADEIRA 19 A 25 MM	30	UNID
10	ABRAÇADEIRA 25 A 32 MM	30	UNID
11	SILICONE 250 G	10	UNID
12	TORNEIRA DE JARDIM	20	UNID
13	PU 40 350 G	08	UNID
14	THINNER 900 ML	06	UNID
15	ESPUMA EXPANSIVA DE 320 G	08	UNID
16	LIXA DE MASSA GRAO 100	10	UNID
17	LIXA DE FERRO GRAO 40	10	UNID
18	LIXA DE FERRO GRAO 80	10	UNID
19	MULTIMETRO	04	UNID
20	MASSA PLASTICA 400 G	50	UNID
21	MANTA ASFALTICA DE 45 CM	30	UNID
22	TINTA SPRAY BRANCO FOSCO 350 ML	15	UNID
23	TINTA SPRAY BRANCO BRILHANTE 350 ML	15	UNID
24	TINTA SPRAY PRETO BRILHANTE 350 ML	20	UNID



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**PROFESSOR
JAMIL**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

25	TINTA SPRAY PRETO FOSCO 350 ML	20	UNID
26	LUVA SOLDABEL 25 MM	15	UNID
27	JOELHO SOLDABEL 25 MM	15	UNID
28	MANGUEIRA DE JARDIM	80	MT
29	DISJUNTOR TRIP.50 AMPERES	05	UNID
30	DISJUNTOR BIP.40 AMPERES	05	UNID
31	DISJUNTOR UNIP. 40 AMPERES	05	UNID
32	FITA VEDA ROSCA 25 MT	25	UNID
33	FITA DUPLA FACE 3 MT	10	UNID
34	LAMINA DE ROÇADEIRA 355 MM	50	UNID
35	FIO ROÇADEIRA DE 3.00 MM	400	MT
36	CORDA DE 12 MM	50	MT
37	CORDA DE 10 MM	50	MT
38	PARAFUSO SEXT.10X 25MM	50	UNID
39	PARAFUSO SEXT.10 X 40MM	50	UNID
40	PARAFUSO SEXT.10X50MM	50	UNID
41	PARAFUSO SEXT.10X60MM	50	UNID
42	PORCA 10MM	200	UNID
43	PARAFUSO SEXT.08 X 25MM	50	UNID
44	PARAFUSO SEXT.08X 40MM	50	UNID
45	PARAFUSO SEXT.08X 50MM	50	UNID
46	PORCA 08MM	150	UNID
47	PARAFUSO SEXT.06 X 15MM	50	UNID
48	PARAFUSO SEXT.06 X 50MM	50	UNID
49	PARAFUSO SEXT.06X 20MM	50	UNID
50	PORCA 06MM	150	UNID
51	LUVA VAQUETA	20	UNID
52	BROCA AÇO RAPIDO 12 MM	05	UNID
53	BROCA AÇO RAPIDO 10 MM	05	UNID
54	BROCA AÇO RAPIDO 08 MM	05	KG
55	BROCA AÇO RAPIDO 06 MM	05	KG
56	BROCA AÇO RAPIDO 05 MM	05	UNID
57	COLA PVC PARA CANO 175 GRAMAS	06	UNID
58	BROCA AÇO RAPIDO 04,5 MM	05	UNID
59	BROCA AÇO RAPIDO 04 MM	05	UNID
60	BROCA AÇO RAPIDO 03MM	05	UNID
61	ELETRODO 3,25 MM KLS	15	KL
62	ELETRODO 2,5 MM KLS	15	KL

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

5.1. Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, foram analisadas as alternativas disponíveis para atendimento da demanda.

Alternativa 1 – Aquisição individual de materiais conforme surgimento da necessidade.

Esta alternativa apresenta desvantagens operacionais e econômicas, pois exige contratações frequentes, aumenta os custos administrativos e pode ocasionar desabastecimento de materiais essenciais.

Alternativa 2 – Formação de estoque anual com aquisição única.

Embora reduza a necessidade de aquisições futuras, demanda elevado desembolso financeiro inicial, maior espaço para armazenamento e risco de perdas ou deterioração de determinados materiais.

Alternativa 3 – Contratação para fornecimento parcelado dos materiais conforme demanda da Administração.

Esta alternativa mostrou-se mais vantajosa por permitir o abastecimento contínuo, melhor controle de estoque, redução de desperdícios, otimização dos recursos públicos e atendimento eficiente das necessidades dos setores requisitantes.

5.2. Após análise das alternativas disponíveis, concluiu-se que o fornecimento parcelado dos materiais representa a solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor estimado da contratação foi elaborado mediante pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo e consulta ao Banco de Preços, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

6.2. Foram utilizadas cotações obtidas junto às empresas:

- LEDA MARTINS ALVES DA COSTA – CNPJ nº 07.187.387/0001-86;
- WB REPRESENTAÇÕES – CNPJ nº 14.847.074/0001-72;
- GP REPRESENTAÇÕES – CNPJ nº 38.226.043/0001-62.

6.3. Também foram considerados os valores constantes do Banco de Preços, possibilitando maior segurança na formação do preço estimado.

6.4. O valor total estimado da contratação é de R\$ 13.466,00 (treze mil quatrocentos e sessenta e seis reais), conforme mapa comparativo de preços constante nos autos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de manutenção, ferragens, componentes hidráulicos e elétricos, materiais de soldagem, lubrificantes, abrasivos, fixadores, ferramentas e demais insumos destinados à manutenção preventiva e corretiva dos bens móveis, equipamentos, instalações prediais e áreas públicas do Município de Professor Jamil/GO.

6.2 O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, mediante solicitações formais da Administração, não havendo obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados.

6.3 As entregas deverão ocorrer no local indicado pela Administração Municipal, em prazo compatível com a necessidade operacional dos serviços públicos, de forma a não comprometer a continuidade das atividades de manutenção e conservação.

6.4 Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de utilização, e atender às especificações técnicas constantes no Termo de Referência e no instrumento convocatório, observadas as normas técnicas aplicáveis.

6.5 No ato do recebimento, os materiais serão conferidos por servidor ou comissão designada, que verificará a conformidade com as especificações técnicas, quantitativas e qualitativas, sendo recusados aqueles que apresentarem defeitos, avarias, inconformidades ou divergência com o solicitado.

6.6 A contratada deverá substituir, sem qualquer ônus para a Administração, os materiais que apresentarem vícios, defeitos ou não conformidade com as especificações exigidas, no prazo estabelecido no Termo de Referência.

6.7 A solução não envolve prestação de serviços continuados ou suporte técnico especializado, tratando-se exclusivamente de fornecimento de bens de consumo. Contudo, a contratada deverá prestar apoio quanto a dúvidas técnicas relacionadas à identificação, compatibilidade ou substituição equivalente de materiais, quando solicitado pela Administração.

6.8 A adoção do fornecimento parcelado permite melhor gestão de estoque, maior controle de consumo, redução de desperdícios e adequação das aquisições à real necessidade do Município, garantindo eficiência administrativa e economicidade.

6.9 A solução proposta assegura a continuidade dos serviços públicos de manutenção e conservação, contribuindo para a preservação do patrimônio público municipal e para a melhoria das condições operacionais das equipes de trabalho.

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1. O parcelamento do fornecimento é necessário em razão da natureza dos materiais, que possuem consumo variável e dependem das demandas de manutenção e conservação que surgem ao longo do exercício.

8.2. A aquisição parcelada evita formação excessiva de estoque, reduz riscos de perdas e proporciona melhor gestão dos recursos públicos.

8.3. O parcelamento não compromete a competitividade nem a economia de escala, sendo a forma mais adequada para atendimento das necessidades da Administração.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A presente contratação tem por objetivo garantir o fornecimento contínuo de materiais necessários à manutenção e conservação dos bens, equipamentos e instalações públicas municipais, assegurando a continuidade dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e pelo Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

9.2. Como benefícios esperados, destacam-se:

- Maior eficiência e agilidade na execução dos serviços de manutenção;
- Conservação adequada do patrimônio público municipal;
- Redução de paralisações por falta de materiais;
- Melhor aproveitamento dos recursos públicos e redução de gastos com reparos emergenciais;
- Melhoria da qualidade dos serviços prestados à população;
- Utilização racional dos materiais e redução de desperdícios.

9.3. Dessa forma, a contratação contribuirá para a continuidade dos serviços públicos, a economicidade da gestão e a preservação dos bens municipais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DO CONTRATO

10.1. Antes da formalização e execução do contrato, deverão ser adotadas providências administrativas necessárias para garantir a adequada gestão e fiscalização da contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

10.2. Inicialmente, deverá ser designado servidor ou comissão responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução contratual, com atribuições de verificar a



conformidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados, bem como atestar notas fiscais.

10.3. Também deverá ser promovida a capacitação, quando necessária, dos servidores envolvidos na gestão e fiscalização contratual, a fim de assegurar o correto acompanhamento das obrigações assumidas pela contratada.

10.4. A Administração deverá ainda providenciar a adequada organização dos setores demandantes, definindo fluxos internos para solicitação de materiais e acionamento dos serviços de manutenção, garantindo controle e rastreabilidade das demandas.

10.5. Além disso, deverá ser verificada previamente a disponibilidade orçamentária e financeira para suportar a execução contratual durante o ano de 2026.

10.6. Por fim, recomenda-se a realização de reunião inicial com a empresa contratada, após a assinatura do contrato, para alinhamento das condições de execução, prazos, responsabilidades e procedimentos de entrega e prestação dos serviços.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATADASE /OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que condicionem a presente contratação.

11.2. O objeto possui autonomia para execução, não dependendo de outras contratações específicas para sua efetivação, embora utilize a infraestrutura já existente da Administração, como rede de internet e sistemas internos.

11.3. Eventuais contratações futuras poderão ocorrer de forma complementar, sem relação de dependência com o presente objeto.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

12.1. Os impactos ambientais estão relacionados principalmente à utilização e descarte de embalagens, resíduos de tintas, solventes, lubrificantes, eletrodos e demais materiais utilizados nas atividades de manutenção.

12.2. Como medidas mitigadoras, a Administração deverá promover o descarte ambientalmente adequado dos resíduos, observando a legislação vigente e incentivando práticas de reutilização e reciclagem sempre que possível.

12.3. A contratação deverá priorizar produtos que atendam às normas técnicas e ambientais aplicáveis.

13. POSSÍVEIS RISCOS E MEDIDAS DE CONTROLE

13.1. Considerando as características da contratação, foram identificados os principais riscos que podem impactar o fornecimento dos materiais, bem como estabelecidas medidas preventivas e ações de contingência para minimizar eventuais prejuízos à Administração Pública.

13.2. MATRIZ DE RISCOS SIMPLIFICADA

Evento de Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas Preventivas	Ações de Contingência
Atraso na entrega dos materiais	Média	Alto	Definição de prazos de entrega no Termo de Referência, acompanhamento das solicitações e fiscalização contratual	Notificação da contratada, aplicação das penalidades previstas e convocação de fornecedor remanescente, quando cabível
Entrega de materiais em desacordo com as especificações	Média	Alto	Descrição detalhada dos itens e conferência dos materiais no recebimento	Recusa do material e exigência de substituição sem ônus para a Administração
Fornecimento de produtos com defeitos ou baixa qualidade	Baixa	Alto	Exigência de produtos novos e de qualidade compatível com as especificações do edital	Substituição imediata dos produtos defeituosos pela contratada
Entrega parcial dos materiais solicitados	Média	Médio	Planejamento das solicitações e acompanhamento da execução contratual	Complementação da entrega pela contratada ou aplicação das sanções cabíveis
Indisponibilidade temporária de materiais no mercado	Média	Médio	Pesquisa prévia de mercado e especificações compatíveis com produtos amplamente comercializados	Aceitação de produto equivalente, desde que previamente aprovado pela Administração e atendidas as especificações técnicas
Aumento	Baixa	Médio	Pesquisa de	Aplicação das

expressivo dos preços de mercado durante a vigência contratual			preços atualizada e planejamento das aquisições	regras legais de reajuste ou reequilíbrio econômico-financeiro, quando cabíveis
Consumo superior ao estimado inicialmente	Média	Médio	Controle de estoque e monitoramento periódico do consumo dos materiais	Reavaliação das necessidades e adoção das medidas legais cabíveis para atendimento da demanda
Falta de materiais essenciais para execução dos serviços de manutenção	Média	Alto	Planejamento das aquisições e manutenção de estoque mínimo para itens críticos	Priorização das demandas emergenciais e realização de nova contratação, observada a legislação vigente
Descumprimento de obrigações contratuais pela contratada	Baixa	Alto	Fiscalização contínua da execução contratual e acompanhamento das entregas	Aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento contratual
Utilização inadequada ou desperdício dos materiais adquiridos	Baixa	Médio	Controle de distribuição dos materiais e acompanhamento pelos responsáveis dos setores	Apuração das ocorrências e adoção de medidas administrativas para correção dos procedimentos

13.3. Diante da análise realizada, conclui-se que os riscos identificados são plenamente administráveis e podem ser mitigados mediante adequado planejamento, fiscalização contratual e adoção das medidas preventivas e corretivas previstas, não comprometendo a viabilidade da contratação.

13.4. Dessa forma, a contratação apresenta risco global considerado baixo a moderado, sendo recomendada sua continuidade em razão dos benefícios operacionais e da necessidade de manutenção dos serviços públicos municipais.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE



14.1. Com base nos estudos realizados, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável, economicamente vantajosa e adequada ao interesse público.

14.2. A solução proposta atende plenamente às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, garantindo a continuidade dos serviços de manutenção e conservação dos bens públicos municipais.

14.3. Diante do exposto, manifesta-se favoravelmente à continuidade do processo de contratação, observadas as exigências da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Professor Jamil – GO, 15 de junho de 2026.

MARIZA MACEDO ROCHA
Secretária Municipal de Administração

AGMAR DE SOUSA FERNANDES
Gestor do Poder executivo